MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A

CNPJ n.º 27.093.558/0001-15 NIRE 33.3.0028974-7 Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

realizada em 12 de novembro de 2025

Data, Horário e Local: realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 9hrs, eletronicamente, conforme permissivo contido no artigo 15, § 3º do seu Estatuto Social.

Convocação e Presença: dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15, §2º do seu Estatuto Social.

Mesa: Presidente: Roberto Pedote; Secretário: Felipe Joaquim Martins de Souza.

Ordem do Dia: a presente reunião tem como objetivo discutir e deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia"), visando a aprovação da proposta de (i) ampliação dos seus objetos sociais; (ii) alteração de sua sede; (iii) atualização do valor do capital social; (v) atualização das competências do Conselho de Administração; e (vi) consolidação do Estatuto Social, caso aprovados os itens anteriores.

Deliberações: colocado em discussão o assunto da ordem do dia, os conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram via correio eletrônico aprovar a convocação da Assembleia para:

1. deliberar sobre a proposta de alteração do estatuto social da Companhia, com vistas a (i) ampliar o escopo de objetos sociais exercidos pela companhia, incluindo as seguintes atividades: manutenção e reparação de tratores agrícolas; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, depósito de mercadorias para terceiros (artigo 2º do Estatuto Social); (ii alterar o endereço da sede da Companhia, da Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7815, Cj 401-B, Pinheiros, São Paulo, CEP 05425-905 para Rua Euzébio Matoso, nº 1375, Conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, Pinheiros, São Paulo, CEP 05423-180 (artigo 3º do Estatuto Social); (iii) atualizar o valor do capital social da Companhia; (iv) atualizar as competências do Conselho de Administração, no que se refere o artigo 17, alínea (h), do Estatuto Social; e (iv) deliberar sobre a atualização e alteração do artigo que trata das competências do Conselho de Administração para operações relevantes da Companhia (Art. 17, alínea (j), do Estatuto Social), e

Deliberar sobre a aprovação da consolidação do Estatuto Social, caso aprovadas as deliberações do item 1.

Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, depois de lida por todos e aprovada, foi assinada em livro próprio pelo Secretário em nome de todos os conselheiros, nos termos do artigo 15, parágrafo 3º, do estatuto social da Companhia, consignando-se o recebimento das confirmações de voto de todos os conselheiros, por escrito. Mesa: Roberto Pedote, Presidente; Joaquim Felipe Martins de Souza, Secretário. Conselheiros presentes: Francisca Kjellerup Nacht, Roberto Pedote, Eduardo Luiz Wurzmann, Christian Orga Orglmeister, Juan Jorge Eduardo Oxenford, Pedro Henrique Chermont de Miranda, Marise Ribeiro Barroso e Sebastian Agustin Villa.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

São Paulo, 12 de novembro de 2025.

Felipe Joaquim Martins de Souza. Secretário

2